



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data: 16/04/2020

Parecer:	Despacho: Concordo. Notifique-se RM conformidade. 5.06.20 Hiley.
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT-160/2020

1. Entidade averiguada

Nome:
NIF/NIPC:
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Representante legal: Cargo: Proprietária

2. Descrição/Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades aprovado superiormente para o ano de 2019, no dia 14 de março de 2019, foi realizada uma ação inspetiva de verificação da obrigatoriedade de afixação no exterior dos estabelecimentos de alojamento local, da respetiva placa identificativa, modelo oficial aprovado pela Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Factologia:

3.1. A equipa inspetiva constituída pelo signatário e pela Inspetora Helena Fraga, no dia 14 de março de 2019 e através de averiguação *in loco* do alojamento identificado no ponto 1, verificou que mesmo alojamento tinha afixado, no exterior, a respetiva placa identificativa de Alojamento Local, conforme o modelo previsto na Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada se encontrava de acordo com o disposto na legislação em vigor, na matéria cuja competência de fiscalização compete a este Serviço Inspetivo, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo.

À superior consideração,

O Inspetor Principal

Luís Brasil